

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

COLINAS DO TOCANTINS

ANO V

COLINAS, SEXTA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 2018

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **201820262214**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 259, de 02 de março de 2026	1
PORTARIA N° 270, de 05 de março de 2026	1
PORTARIA N° 271, de 05 de março de 2026	2
PORTARIA N° 272, de 05 de março de 2026	2
PORTARIA N° 273, de 05 de março de 2026	2
PORTARIA N° 274, de 05 de março de 2026	2
PORTARIA N° 275, de 05 de março de 2026	2
PORTARIA N° 276, de 05 de março de 2026	2
PORTARIA N° 278, de 06 de março de 2026	3
PORTARIA N° 279, de 06 de março de 2026	3
PORTARIA N° 280, de 06 de março de 2026	3
PORTARIA N° 281, de 06 de março de 2026	3
PORTARIA N° 282, de 06 de março de 2026	3
PORTARIA N° 283, de 06 de março de 2026	4
PORTARIA N° 284, de 06 de março de 2026	4
PORTARIA N° 285, de 06 de março de 2026	4
PORTARIA N° 286, de 06 de março de 2026	4
PORTARIA N° 287, de 06 de março de 2026	4
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 016, de 05 de março de 2026	5
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS N° 130, de 03 de março de 2026	5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	5
---	---

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA	5
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 003/2026 FMASCO-TO	6

RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

6

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

6

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 259, de 02 de março de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA N° 215/2026, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, dia 02 de março de 2026, o servidor em cargo comissionado abaixo relacionado, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Edilson Pereira da Silva	Gerente de Imagens	Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 270, de 05 de março de 2026.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o OFÍCIO/SEA N° 226/2026 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	DAVID THALES ROSA DE JESUS	18237	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-	17/01/2025 a 17/01/2026	06/04/2026 a 05/05/2026
02	EDIMILSON CARDOSO DE CASTRO	1317	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV L E.	01/10/2024 a 01/10/2025	01/04/2026 a 30/04/2026
03	HELLEN EVARISTO BRANDAO VIEIRA	883	TECNICO ENFERMAGEM N V Letra J 40H	07//05/2023 a 07/05/2024	01/04/2026 a 30/04/2026
04	JOSE ALBERTO FERNANDES DE SA	1326	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIII L E.	01/10/2023 a 01/10/2024	01/04/2026 a 30/04/2026
05	LUCILENE MEDEIROS BARBOSA	794	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NVI LETRA J	12/03/2023 a 12/03/2024	01/04/2026 a 30/04/2026
06	MARCIA RAMOS NASCIMENTO	782	TECNICO ENFERMAGEM N IV LETRA J 40H	12/03/2025 a 12/03/2026	01/04/2026 a 30/04/2026

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 06/03/2026 17:34

07	MARIA BETANIA CAVALCANTE DA CUNHA	1330	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N IV L E	01/10/2023 a 01/10/2024	01/04/2026 a 30/04/2026
08	MARIA LUZAI BATISTA DA SILVA	1335	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N III L C	01/09/2023 a 01/09/2024	15/04/2026 a 14/05/2026
09	MARISTELIA FERREIRA DE LIMA	896	TECNICO ENFERMAGEM N IV LETRA J 40H	07/05/2024 a 07/05/2025	01/04/2026 a 30/04/2026
10	NORBERTO MARTINEZ GARCIA	3051	MEDICO ESPECIALISTA N I LETRA F	24/07/2023 a 24/07/2024	01/04/2026 a 30/04/2026
11	OSMAR FRANCISCO DA SILVA	2158	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N IV L D	01/05/2022 a 01/05/2023	01/04/2026 a 30/04/2026
12	REGINALDO RODRIGUES GUIMARAES	785	TECNICO ENFERMAGEM N VI Letra J 40H	12/03/2025 a 12/03/2026	01/04/2026 a 30/04/2026
13	TEREZINHA DE JESUS SOARES DE AZEVEDO	569	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - Vinc. 35	30/08/2024 a 30/08/2025	01/04/2026 a 30/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271, de 05 de março de 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 229/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	KAMILLA DA SILVA SOARES	20877	GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	03/01/2025 a 02/01/2026	01/04/2026 a 30/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272, de 05 de março de 2026.

“Dispõe sobre suspensão de usufruto de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 225/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de Suspensão de usufruto de férias** de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER usufruto de férias, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Servidor	Matricula	Cargo	Período suspensão	Ato de concessão
EDER CORREIA DA COSTA	1314	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N IV L E	02/03/2026 a 31/03/2026	PORTARIA Nº 189 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 D.O Nº 2000 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273, de 05 de março de 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 228/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	BRENDON LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS	20603	GUARDA MUNICIPAL.	11/09/2024 a 10/09/2025	01/04/2026 a 30/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274, de 05 de março de 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 231/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	JOSE ARNALDO DE MENEZES	175	GARIBRACAL NII LETRA N	28/07/2024 a 28/07/2025	01/04/2026 a 30/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275, de 05 de março de 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 232/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	786	TECNICO ENFERMAGEM N I LETRA G 40H	12/03/2025 a 12/03/2026	01/04/2026 a 30/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276, de 05 de março de 2026.

“Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 233/2026**, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Cessão** de servidor do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER para o município de Arapoema - TO, com ônus para o órgão solicitante, retroagindo seus efeitos pelo período de **02 de março de 2026 até 02 de março de 2027**, a servidora abaixo relacionada:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO
01	Zoelma Maria de Cerqueira Santos Paz	2224	Técnico em Secretariado Escolar

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278, de 06 de março de 2026.

“Estabelece retorno de servidor de licença por interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 210/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de retorno antecipado de licença por interesse particular**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar, em caráter antecipado, a servidora abaixo relacionada, de licença por interesse particular, a partir do **dia 14 de março de 2026**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Claudence Araujo Nascimento	931	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279, de 06 de março de 2026.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor comissionado no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 236/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, a partir do dia **03 de março de 2026**, como segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Lorraine Franca Ferreira	Coordenadora de Polo	Fecolinas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280, de 06 de março de 2026.

“Dispõe sobre Nomeação e Concessão de Gratificação de servidor em cargo comissionado no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 240/2026**, da solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação e Concessão de Gratificação** de servidor em cargo comissionado no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, o servidor em cargo comissionado abaixo relacionado, **a partir da data de publicação**, como segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Gildean Borges da Silva	Assessor de Estradas Vicinais	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º. Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor descrito acima.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281, de 06 de março de 2026.

“Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 237/2026**, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, dia 09 de março de 2026, o servidor em cargo comissionado abaixo relacionado, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Jailson Dias Santana	Assessor de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282, de 06 de março de 2026.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 238/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidor em cargo efetivo no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora em cargo efetivo abaixo relacionada, dia **13 de março de 2026**, como segue:

SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
Thais Vieira Campos Prado Aguiar	2170	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283, de 06 de março de 2026.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 239/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidor em cargo efetivo no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor em cargo efetivo abaixo relacionado, dia **05 de março de 2026**, como segue:

SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
Wilmar Alves de Souza	198	Gari/Braçal	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284, de 06 de março de 2026.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 227/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidor em cargo efetivo no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora em cargo efetivo abaixo relacionada, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de março de 2026**, como segue:

SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
Livia de Sousa Gonçalves	23203	Assistente de Apoio a Inclusão	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285, de 06 de março de 2026.

"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 241/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir da data de publicação, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Damiana Maria Nunes	Assessor de Projetos e Programas Educacionais	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286, de 06 de março de 2026.

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 230/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 243, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no **Diário Oficial Nº 2014**, referente à **Portaria de Alteração de Carga Horária**, do servidor **Jerisvaldo Furtunato Conceição**, que passa a vigorar com os seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º. Conceder alteração de carga horária, **de 30h para 40h semanais**, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2026, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

DEVE CONSTAR:

Art. 1º. Conceder alteração de carga horária, **de 20h para 40h semanais**, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2026, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287, de 06 de março de 2026.

"Dispõe Sobre Progressão Horizontal de Profissionais do Quadro da Saúde do Município de Colinas do Tocantins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal,70, I e XI da da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal Nº. 1.824/2022 de 31 de Dezembro de 2021**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Saúde do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando, o **OFÍCIO/SEA Nº 221/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de Progressão Funcional Horizontal aos servidores enquadrados no PCCR do **Quadro da Saúde**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Horizontal a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO	MAT	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO HORIZONTAL	CLASSE REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL
LEIDIANE ALVES HOLANDA CARVALHO	ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1917	18/08/2016	B
			18/08/2018	C

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 016, de 05 de março de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 2126/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **Lucelio Vieira Marques**, servidor deste município, matrícula funcional N° 23522, para empreender viagem para transporte de acadêmicos a cidade de Araguaína - TO, referente ao mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **12 diárias** no valor unitário de **R\$ 50,00**, com valor total de **R\$ 600,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 130, de 03 de março de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 683/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **DEUZIRAN ALVES RODRIGUES**, Gerente do CAPS ADII, matrícula funcional N° 20944, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, no dia 6 de março de 2026, das 8h às 12h, para participar da **Reunião Técnica de Alinhamento - CAPS, SRT, GRAPS e EAP-Desinst**, a ser realizada no Auditório da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins (SEMS-TO).

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

demandas devidamente justificadas, para Equipe Técnica desta municipalidade, **manifestando**, seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- Solicitação de Compras, planilha com descrição dos itens e dos quantitativos estimados, devidamente justificadas, **podendo ser acrescentado demais itens não constantes na relação de itens, desde que compatível com o objeto a licitado.**
- A relação de itens deverá ser solicitada junto à Equipe Técnica - na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO - Anexo I - Rua 23 A - 1446 - Setor Aeroporto - nesta.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preço é de até 08 (oito) dias úteis, após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preço no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o **procedimento público de intenção de registro de preços (IRP)** tem, como finalidade básica, permitir que um órgão da Administração avise outros órgãos públicos sobre a sua intenção em licitar por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Colinas do Tocantins/TO, aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2026.

Rísia Cristina da Silva Winck

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA

AUTUAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 9880/2025

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica em Captação de Recursos Federais e Estaduais, acompanhamento da gestão dos convênios e contratos de repasse de transferências da União e do Estado, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins- TO, Par o exercício de 2026.

CONTRATADO: GASP ASSESSORIA & CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº61.887.536/0001-65, EM DOMICILIO NA QD ACSV SE 102 AV LO 23 LOTE 01PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO.

VALOR: R\$ 49.852,00(QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.366.625/0001-50, SITUADO NA RUA 03 Nº1755, CENTRO DE COLINAS DO TOCANTINS, CEP 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE: 18

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.122.8009.2.201

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 -IMPOSTOS NÃO VINCULADOS.

FICHA: 974.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação da **Dispensa Eletrônica N.º**

001/2026/FMASCO/TO, referente ao Processo

Administrativo N°9880/2025 FMASCO/TO nos termos constantes do art. 72 e inc. II do art. 75, da Lei nº 14.133 /2021 e ato de homologação da gestora do FMAS.

Colinas do Tocantins -TO, aos seis (06) de março de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, em obediência ao disposto no Art. 86 da Lei Nº14.133/2021, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a todos os interessados a intenção de Registro de Preço para prestação de serviços de dedetização e afins para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Colinas e suas Secretarias, mediante, realização de licitação pública na modalidade de Dispensa Eletrônica, com o critério de julgamento de menor preço por item. Os órgãos municipais que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar as suas

VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES
GESTORA FMAS

VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES
Gestora FMAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2026 FMASCO-TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 9880/2025 DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-CO Nº 001/2026

Contrato Nº 003/2026 FMAS-CO-TO, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada por sua representante a senhora **VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES**, brasileira, inscrita no CPF nº 893.***.***-**, portadora do RG nº 2**,**, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes - Nº 14 - Setor Campinas- Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **GASP ACESSORIA & CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob 61.887.536/0001-65, com logradouro: QD ACSV SE 102 AV LO LOTE 01 Plano Diretor Sul Palmas -TO, neste ato representada pelo senhor **DIOGO VINICUS FERNANDES TEIXEIRA**, brasileiro, empresário inscrito no CPF sob nº063.***.***-** portados do RG sob nº1.***.***, residente e domiciliado na Q: ARSE 101 Alameda 11, nº S/N, COND RESIDENCIAL VITÓRIA; BLOCO C; Plano Diretor Sul, Palmas -TO Fone: (63) 99119-6581 E-mail:gasppublica@gmail.com,devorante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Especializada em assessoria Técnica em captação de Recursos Federais e Estaduais, acompanhamento da gestão prestação dos convênios e contratos de repasse de transferências da União e do Estado, em atendimento às demandas da Secretara Municipal de Assistência de Colinas do Tocantins/TO, para o exercício de 2026.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.852,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme detalhado abaixo:

EMPRESA: GASP ACESSORIA & CONSULTORIA , inscrita no CNPJ sob 61.887.536/0001-65.					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em assessoria técnica e captação de recursos Federais e Estaduais acompanhamento da gestão dos convênios e contratos de repasse de transferências da união e do Estado, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins -TO, para o exercício de 2026.	MENSAL.	11	R\$ 4.532,00	R\$49.852,00
				VALOR TOTAL	R\$ 49.852,00

Projeto Atividade: Manutenção da secretaria municipal de assistência Social.

Unidade: 18- Secretaria Municipal. De Assistência Social

Dotação Orçamentária: 08.122.8009.2.201

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - Impostos não vinculados.

Ficha: 974

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será de 11 meses (onze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do art.105 da Lei Federal 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação da **Dispensa Eletrônica N.º 001/2026/FMASCO/TO**, referente ao Processo

Administrativo N°9880/2025/FMASCO/TO, nos termos constantes do art. 72 e inc. II do art. 75, da Lei nº 14.133 /2021 e ato de homologação da gestora do FMAS.

Colinas do Tocantins - TO, aos seis (06) dias do mês de março de 2026.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº016/2025/FMASCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7946/2025/FMASCO/TO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Nº58 de 08 de janeiro de 2025, torna público o Resultado da Dispensa Eletrônica Nº016/2025/FMASCO/TO, originado do Processo Administrativo Nº7946/2025/FMASCO/TO, que teve como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, recentemente incorporados à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, Junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.Tendo em vista a realização da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica Nº016/2025/FMASCO/TO, que ocorreu no dia 03/03/2026, no portal eletrônico: BNC - Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (bnc.org.br). Não houve interposição de recurso. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no **CNPJ sob 33.065.699/0001-27**, com logradouro Av. Padre Antônio José dos Santos, Nº 1530 - Cidade Monções, CEP 04.563-004 - São Paulo - SP- Fone: (11) 2366 - 4125, (11) 98524-2434 - E-mail: licitacao@conespseguros.com.br, com o valor total de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**, conforme especificações, quantidades e preços abaixo especificados:

Lote Único	Itens	Descrição	Unidade	VLR FRANQUIA	Quant.	VALOR UNTARIO	VALOR TOATL
Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistro de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, recentemente incorporado à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins - TO.	1.	SEGURO VEICULAR FIAT/CRONOS 2025/2026 PLACA TVB-1D32	Serviços	R\$ 6.500,00FRQ VIDROS ISENTO	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	2.	SEGURO VEICULAR MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - 2022/2022 PLACA RIM-3190	Serviços	R\$ 18.500,00FRQ VIDROS ISENTO	01	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
	3.	SEGURO VEICULAR FIAT/MOBI LIKE -2023/2024 PLACA MWT-8G76	Serviços	R\$ 4.500,00FRQ VIDROS ISENTO	01	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
	4.	SEGURO VEICULAR FIAT/STRADA VOLCANO CD13 - 2023/2024 PLACA MWTOC08	Serviços	R\$ 8.500,00FRQ VIDROS ISENTO	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
	5.	SEGURO VEICULAR HONDA/CG 160 FAN -2022/2022 - PLACA RSF-5A55	Serviços	R\$ 1.800,00FRQ VIDROS ISENTO	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
						VALOR TOTAL	R\$ 11.100,00

A vencedora do referido certame, foi julgada vencedora, conforme as exigências constantes no referido Aviso da Dispensa Eletrônica e em consonância com Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024.

A Agente de Contratação informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de março de 2026.

Luziene Bandeira da Costa Santos
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/2025/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8025/2025/FMSCO/TO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07 de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 23 de março de 2025 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº006/2025/FMSCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, gás e serviços afins para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, no período de 12 (doze) meses, conforme Edital e em seus anexos. Tipo: Menor Preço por Item - Modo de Disputa: Aberto. Data da abertura: 23/03/2026, às 09:00 horas. UASG: 928303. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, Nº1445, setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0218. Colinas do Tocantins/TO, aos sies (05) dias do mês de março de 2026.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretária Adjunta de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº001/2026/FMSCO/TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2026/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9685/2025/FMSCO/TO**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, instituída através da Portaria Nº074, de 14 de janeiro de 2026, torna público o Resultado do Chamamento Público nº001/2026/FMSCO/TO, cujo objeto é o credenciamento de clínicas para realização de exames de diagnósticos por imagem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colinas do Tocantins/TO. As empresas IMD TOCANTINS LTDA - Nome Fantasia: INTERIOR MEDICINA DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ Nº41.202.173/0002-50, com endereço na Rua Osvaldo Pacheco de Lima - nº470 - Sala 02 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - Fone: (63) 3142-0059 - E-mail: credenciamento@imd.med.br e a empresa IMD TOCANTINS LTDA - Nome Fantasia: INTERIOR MEDICINA DIAGNÓRICA, inscrita no CNPJ Nº41.202.173/0001-70, com endereço na Avenida Bernardo Sayão - 1642 - Centro - Guaraí/TO - CEP: 77.700-000 - Fone: (63) 3142-0059 - E-mail: credenciamento@imd.med.br, encaminharam via e-mail requerimento de credenciamento, juntamente com os documentos de habilitação, cujos documentos foram analisados respectivamente por esta comissão de contratação, a qual considerou as empresas acima mencionadas HABILITADAS, em conformidade com as exigências constantes no edital Chamamento Público nº001/2026/FMSCO/TO. As empresas IMD TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ Nº41.202.173/0002-50 e a empresa IMD TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ Nº41.202.173/0001-70, estão aptas a se credenciar nos seguintes serviços:

IMD TOCANTINS LTDA - CNPJ Nº41.202.173/0002-50 - Colinas do Tocantins/TO

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário a ser praticado durante a vigência do Credenciamento R\$
------	-----------	---------	---

07	RAIO X DE CRÂNIO Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	Serviço	R\$ 61,95
08	RAIO X DE MEMBROS SUPERIORES Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	Serviço	R\$ 62,74
09	RAIO X DE MEMBROS INFERIORES Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	Serviço	R\$ 62,65
10	RAIO X DE TORAX Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	Serviço	R\$ 63,02
11	RAIO X DE ABDOMEN SUPERIOR Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	Serviço	R\$ 61,02
12	RAIO X DE ABDOMEN INFERIOR Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	Serviço	R\$ 60,51
13	RAIO X COLUNA CERVICAL Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	Serviço	R\$ 66,30
14	RAIO X COLUNA TORÁXICA Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	Serviço	R\$ 65,79
15	RAIO X DE COLUNA LOMBAR Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto, tendo prazo de máximo de realização de 72 horas, a partir da solicitação, prazo este estabelecido em função da necessidade de celeridade dos procedimentos para conclusão dos processos administrativos do setor de recursos humanos do município.	Serviço	R\$ 63,05
16	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA.	Serviço	R\$ 340,00
IMD TOCANTINS LTDA - CNPJ Nº41.202.173/0001-70 - Guaraí/TO			
Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário a ser praticado durante a vigência do Credenciamento R\$
18	RESSONANCIA MAGNÉTICA — Conforme pedido médico. Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	Serviço	R\$ 474,98

As empresas IMD TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ Nº41.202.173/0002-50 e a empresa IMD TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ Nº41.202.173/0001-70, em consonância com o inciso IV, art. 74 e o art. 79 da Lei Nº14.133, de 2021, Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive, as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde. A Comissão de Contratação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.
Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de 2026.

Luziene Bandeira da Costa Santos
Presidente da Comissão de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
N°001/2026/PMCO/TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2026/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8785/2025/CO/TO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, instituída através da Portaria Nº074, de 14 de janeiro de 2026, torna público o Resultado do Chamamento Público nº001/2026/PMCO/TO, cujo objeto é o credenciamento de empresa especializada em SST para elaboração de PCMSO, PGR, LTCAT, laudos de insalubridade e periculosidade, PPP, ASO com médico especialista, e realização de visita técnica de levantamento de riscos ocupacionais, conforme exigências do eSocial dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde. A empresa LAIZZA DOS ANJOS VAZ LTDA - Nome Fantasia: UNOMED, inscrita no CNPJ Nº27.777.988/0001-56, com endereço Avenida Tenente Siqueira Campos - 476 - Quadra 14 - Lote 2A - Central - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - Fone: (63) 99286-0355 - E-mail: unomedcolinas@gmail.com, encaminhou via e-mail requerimento de credenciamento, juntamente com os documentos de habilitação, cujos documentos foram analisados por esta comissão de contratação, a qual considerou a empresa acima mencionada HABILITADA, em conformidade com as exigências constantes no edital Chamamento Público nº001/2026/PMCO/TO. A empresa LAIZZA DOS ANJOS VAZ LTDA, estar apta a se credenciar nos seguintes serviços:

Item	Descrição/Especificação	Preço Unitário a ser praticado durante a vigência do Credenciamento
1	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	R\$ 177,80
2	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho; •De mudança de função. O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos; Médico Responsável deverá possuir - RQE, em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	R\$ 49,80
3	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07) , com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). (Para servidores da Prefeitura Municipal)	R\$ 2.108,48

4	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07) , com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). (Para servidores do Fundo Municipal de Assistência Social)	R\$ 1.733,48
5	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07) , com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). (Para servidores do Fundo Municipal de Educação)	R\$ 1.858,48
6	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07) , com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). (Para servidores do Fundo Municipal de Saúde)	R\$ 2.108,48
7	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09) , com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho - engenheiro ou arquiteto com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro regular no CREA (ou CAU, conforme o caso) (Para servidores da Prefeitura Municipal)	R\$ 2.400,00
8	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09) , com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho - engenheiro ou arquiteto com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro regular no CREA (ou CAU, conforme o caso) (Para servidores do Fundo Municipal de Assistência Social)	R\$ 1.775,00
9	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09) , com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho - engenheiro ou arquiteto com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro regular no CREA (ou CAU, conforme o caso) (Para servidores do Fundo Municipal de Educação)	R\$ 2.025,00
10	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09) , com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho - engenheiro ou arquiteto com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro regular no CREA (ou CAU, conforme o caso) (Para servidores do Fundo Municipal de Saúde)	R\$ 2.150,00

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 06/03/2026 17:34

11	Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) , com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores da Prefeitura Municipal)	R\$ 3.810,88
12	Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) , com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Assistência Social)	R\$ 2.810,88
13	Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) , com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Educação)	R\$ 2.814,50
14	Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) , com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Saúde)	R\$ 3.860,88
15	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16) , com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores da Prefeitura Municipal)	R\$ 3.533,33
16	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16) , com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Assistência Social)	R\$ 3.025,00
17	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16) , com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Educação)	R\$ 3.275,00
18	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16) , com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Saúde)	R\$ 4.000,00

19	PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO-PPP - Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	R\$ 49,75
----	---	-----------

A empresa LAIZZA DOS ANJOS VAZ LTDA, estar apta a se credenciar no Chamamento Público nº001/2026/FMSCO/TO, em consonância com o inciso IV, art. 74 e o art. 79 da Lei Nº14.133, de 2021, Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive, as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde. A Comissão de Contratação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.
Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de março de 2026.

Luziene Bandeira da Costa Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.